



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.064 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, Créditos Suplementares no valor de CR\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros reais) para atender diversas dotação orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:


02.01.05221372-032.3132 - Outros Serv. e Encargos	CR\$ 20.000.000,00
07.02.10603261-018.4110 - Obras e Instalações	CR\$ 18.000.000,00
13.01.03080322-026.3261 - Juros Dívida Contratada	<u>CR\$ 10.000.000,00</u>
TOTAL	<u><u>CR\$ 48.000.000,00</u></u>

ART. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos, será o proveniente da anulação parcial das dotações abaixo:

05.01.03603272-031.3132 - Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 18.000.000,00
99.99.99999992-099 - Reserva de Contingência	<u>CR\$ 30.000.000,00</u>
TOTAL	<u><u>CR\$ 48.000.000,00</u></u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 1994 .


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ÂNGELO STANO

Secret. de Fazenda
em Exercício